



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 267/2026/CEE-CEPS

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 267/25, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede, por quatro anos, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 018/25, decorrente da análise procedida no Processo n.º 0029.041338/2025-60 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 3 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial.

Art. 3º Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos pelo Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, a partir da data de 12 de setembro de 2023 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 5º Determinar ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, e a sua mantenedora o cumprimento do item 5 do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 018/25.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 05/03/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 09/04/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69563735** e o código CRC **16A26DDA**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.041338/2025-60

SEI nº 69563735